

**EDITAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 22/01/2020

**HORÁRIO:** 14h00min

**LOCAL:** Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900, Telefone: (61) 3348-0460, E-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, Tipo Menor Preço Por Item, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**1. DO OBJETO**

---

**1.1** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos e simuladores hospitalares, conforme as especificações mínimas constantes do **Termo de Referência – Anexo I**.

**1.2** A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do “*Projeto de Revitalização do Laboratório de Enfermagem da Universidade de Brasília – FS*”.

**1.3** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.4** A presente Seleção Pública adotará a forma presencial em virtude de a FINATEC ainda não possuir recursos técnicos para que seja adotada a forma eletrônica, cumprindo-se assim o art. 33, parágrafo único do Decreto nº 8.241/2014.

**1.5** Os interessados em participar deverão entregar toda a documentação exigida, juntamente com a proposta de preço na data, local e horário indicado no preâmbulo deste Edital.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

---

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à

documentação, constantes desta Seleção Pública.

**2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:

**2.2.1** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC;

**2.2.2** Estiver inadimplente com a FINATEC;

**2.2.3** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes empregados na FINATEC;

**2.2.4** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com a presente Seleção.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO**

---

**3.1** A representação deverá ser feita por meio de instrumento público de procuração ou por instrumento particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para praticar todos os atos pertinentes à Seleção Pública em nome da Empresa.

**3.1.1** No caso de instrumento particular, o representante deverá apresentar o contrato social ou estatuto da Empresa, ou alteração que comprove os poderes do outorgante. Caso o representante seja sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da Empresa, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.2** As procurações referidas no **subitem 3.1** deverão ser assinadas comprovadamente por quem possua inquestionáveis poderes de outorga, devendo fazer prova disso o Contrato Social chancelado pela Junta Comercial ou o Estatuto Social devidamente registrado.

**3.3** O representante designado deverá identificar-se mediante a apresentação de Documento Oficial com foto.

**3.4** Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa.

**3.5** A falta de representação não inabilitará a Empresa, impossibilitando-a apenas de se manifestar durante os trabalhos.

**3.6** Toda a documentação mencionada nos subitens acima deverá ser apresentada de forma definitiva à FINATEC, sob pena de não credenciamento.

#### **4. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**4.1** No dia, hora e local mencionado no preâmbulo desta Seleção Pública, as Empresas deverão apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** em 01 (um) envelope, não transparente e lacrado, endereçado à **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, contendo obrigatoriamente, em suas partes externas e frontais, clara e visivelmente, os dizeres:

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020**

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

**4.2** As Empresas que desejarem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço descrito no preâmbulo deste Edital, aos cuidados da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**.

**4.2.1** Os envelopes enviados via postal deverão ser entregues no protocolo da FINATEC com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência do horário de abertura da Seleção Pública, fixado no preâmbulo deste Edital.

**4.2.2** A FINATEC não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal, ou por outras formas, e que por isso não sejam entregues no prazo previsto no **subitem**

**4.2.1.**

**4.2.3** Quando a empresa optar somente pelo envio dos envelopes não presenciando a sessão, o mesmo participará do certame com a documentação enviada e o valor descrito em sua proposta comercial, ficando impossibilitado de interpor recursos sobre qualquer fase desta Seleção Pública.

**4.3** No dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, as Empresas devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, conforme **item 3** deste Edital.

**4.4** Os documentos deverão ser entregues em envelopes não transparentes, fechados, lacrados e não serão devolvidos.

**4.5** Se a Empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

**4.6** Se a Empresa for uma filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados

em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial.

**4.7** Não será admitida, pela Comissão de Seleção, a inclusão posterior de qualquer documento, que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

## **5. PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**5.1** A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço em 01 (uma) via, de acordo com as exigências deste Edital, grafada em R\$ (reais) e apresentada em língua portuguesa, datilografada ou impressa por qualquer meio eletrônico em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta Seleção Pública, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

**5.2** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, bem como o seu endereço eletrônico (e-mail), assim como os dados do representante legal ou procurador da Empresa.

**5.3** A Empresa deverá apresentar a proposta comercial com o valor por item para o fornecimento e instalação dos equipamentos, conforme **Modelo de Proposta – Anexo IV**, deste Edital.

**5.4** A proposta da empresa deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**5.5** A Empresa deverá apresentar a descrição dos equipamentos ofertados e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

**5.6** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**5.7** O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**5.8** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

**5.9** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**5.10** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento do equipamento, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**5.11** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

---

**6.1** Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos serviços, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014, devendo a COMISSÃO DE SELEÇÃO verificar se a empresa vencedora não incorre em uma das hipóteses de impedimento previstas no **subitem 2.2** deste Edital.

**6.2** Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

**6.2.1** Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO II**.

**6.3** Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos**:

**6.3.1** Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO III**.

## **7. DO JULGAMENTO**

---

**7.1** Iniciada a sessão de julgamento, a COMISSÃO DE SELEÇÃO abrirá os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO e procederá à classificação das empresas em ordem

crecente a partir do MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.2** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital e seus Anexos.

**7.3** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, em ato público, com as empresas participantes da Seleção.

**7.4** Caso a Empresa melhor classificada não atenda aos requisitos do **item 2.2** deste Edital, será declarada INABILITADA. Neste caso, a COMISSÃO DE SELEÇÃO deverá verificar se a empresa segunda melhor classificada atende aos referidos requisitos e assim sucessivamente.

**7.5** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

**7.6** É facultada à COMISSÃO DE SELEÇÃO ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

**7.7** Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

**7.8** Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

## **8. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA**

---

**8.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas ou da habilitação deverão manifestar sua intenção, imediatamente, ao término da sessão, sob pena de preclusão.

**8.2** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

**8.3** O recurso deverá ser protocolado na sede da FINATEC, no Setor de Protocolo no prazo estabelecido no **item 8.2** deste Edital;

**8.4** As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo;

**8.5** O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo;

**8.6** Não serão conhecidos os recursos interpostos por qualquer meio eletrônico ou via postal, sem motivação ou intempestivos.

## **9. DO PAGAMENTO**

---

**9.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega e instalação dos equipamentos, mediante depósito bancário em conta de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pela Coordenação do Projeto.

**9.2** Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e/ou técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**9.3** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**9.4** Na hipótese da CONTRATADA, por ocasião do pagamento pela execução do objeto contratado, encontra-se com cadastro vencido ou com pendência, no que diz respeito à Regularidade Fiscal, deverá apresentar documentação comprovando sua regularidade, de modo a viabilizar o pagamento da etapa e evitar a aplicação de penas contratuais.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES**

---

**10.1** A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

**10.1.1** Fornecer e instalar os equipamentos/produtos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**10.1.2** Fornecer e instalar os equipamentos/produtos no prazo de entrega estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**10.1.3** Substituir no prazo de até 15 (quinze) dias o bem que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**10.1.4** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as suas reclamações;

**10.1.5** Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o fornecimento dos equipamentos/produtos e que possa atrasar sua entrega;

**10.1.6** Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

**10.2** A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

**10.2.1** Emitir a Autorização de Fornecimento - AF à empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

**10.2.2** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos/produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA;

**10.2.3** Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital;

## **11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**11.1** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**11.1.1** Advertência;

**11.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto desta Seleção;

**11.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos bens, no caso de inexecução parcial do objeto desta Seleção;

**11.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens, no caso de inexecução total do objeto desta Seleção;

**11.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**11.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

**11.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **subitem 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**12.1** O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta da Empresa vencedora, farão parte integrante da Autorização de Fornecimento, independente de transcrição.

**12.2** A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação ou de modo a preservar o interesse público, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**12.3** As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**12.4** A Empresa que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014.

**12.5** É facultado ao Comprador da FINATEC:

**13.1.1** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

**13.1.2** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção.

**13.1.3** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

**13.1.4** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**12.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**12.7** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital deverá ser encaminhado, por escrito, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), até o **02**

**(dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão Pública.

### **13. ANEXOS**

---

**13.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II - Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO IV – Modelo de Proposta.

Brasília, 09 de janeiro de 2020.

Patrícia Santos Fernandes  
**Compradora da Seleção**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1** A presente Seleção Pública tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos e simuladores hospitalares, com as especificações mínimas, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
<b>01</b>	01	<p align="center"><b>Paciente adulto de corpo inteiro, feminino, para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem – com sistema de controle remoto e caixa de conexão compacta, módulos de cuidado e avaliação de feridas feminino e módulo de exame das mamas</b></p> <p>Manequim simulador avançado, paciente adulto de corpo inteiro, feminino, com mais de uma opção de tonalidades de pele (Branca, Morena ou Negra) para simulações e práticas de procedimentos de enfermagem, em hospitais, de atividades relacionadas à saúde da mulher, exame de mama, cuidados no pós-operatório de mastectomia e cuidado de paciente em geral, incluindo sons para auscultação e sistema de verificação de pressão arterial no braço. Cabeça com marcas de referência anatômicas simulando traqueias e esôfago, junto com pulmão e estômago para a realização de práticas de procedimentos como irrigação de olhos e ouvido (simulação), aplicação de medicação nos olhos, ouvidos e nariz incluindo tamponamento nasal, cuidados com cavidade oral e dentadura, cuidados com traqueostomia e aspiração da traqueia, procedimentos para oxigênio terapia, entubação endotraqueal, inserção, cuidados, administração de medicação e remoção do tubo nasogástrico, lavagem gástrica, geração manual de pulso carotídeo. Mais de 1400 ritmos cardíacos para a interpretação através do ECG de um monitor clínico normal e/ou através de um monitor de paciente simulado. Subclávia para IV, várias ostomias e tubo para cuidados com o dreno de tórax. Possibilidade de injeção deltoide bilateral, coxa bilateral, glúteo e ventrogluteal. Braço articulável para treinamento de IV com pele substituível e sistema venoso, que permite terapia intravenosa periférica e cuidados locais. Venopunção possível na fossa antecubital e no dorso da mão. Acesso venoso possível nas veias,</p>

		<p>mediana, basílica e cefálica. Braço articulável para treinamento de mensuração de pressão arterial auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg, pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão <math>\pm 2</math> mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos, braquial e radial, pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg, pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; seleção individual de sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone. Barriga com orifícios intercambiáveis com colostomia, ileostomia e cistostomia supra púbica. Colostomia irrigável. Genitália intercambiável (masculino e feminino) com conectores valvulares, reservatório para urina e colón. Sondagem urinária completa. Possibilidade de utilização de enema com realístico retorno do fluido. O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operado por toque "touchscreen" com software em português. Os sistemas compostos por manequim e unidade de controle do instrutor devem se comunicar por meio de rede IP ou wi-fi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check lists, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação.</p>
02	01	<p align="center"><b>Simulador de paciente adulto para suporte avançado de vida</b></p> <p>Simulador de paciente tamanho adulto, com distribuição natural de peso e articulação. Deve ser realístico, voltado para treinamento avançado de</p>

via aérea obstruídas e difíceis, terapia de IV, Desfibrilação cardíaca, medida de pressão arterial não invasiva, auscultação e reconhecimento de sons Cardíacos, pulmonares e intestinal. O sistema deve permitir ao aluno, o gerenciamento de crises e vias aéreas difíceis, tanto típicas quanto atípicas, reconhecimento e exibição de ECG, desfibrilação, cardioversão sincronizada, interpretação e tratamento de situações letais e malignas relacionadas a situações cardíacas, verificação de pressão sanguíneas e auscultação, reconhecimento e tratamento de uma variedade de sons cardíacos, respiratórios, intestinais e vocais.

O sistema deve ter as seguintes características: Vias aéreas; Inclinação da cabeça para trás ou gira 90°, pescoço tenha pele substituível para técnicas de práticas de cricotomia, as pupilas devem propiciar condições clínicas diferentes (normal, contraídas, dilatadas), respiração espontânea, ventilação com Ressuscitador, mascaras e tubos, inserção orofaríngea e nasofaríngea das vias aéreas, aplicação de Combitube e de LMA; entubação endotraquel, nasotraqueal, retrógrada, por light wand, transtraqueal; cricotireoidectomia com agulha e cirúrgica; língua inflável para simular uma via aérea obstruída; permita técnicas de sucção; auscultação estomacal para verificar o próprio posicionamento de via aérea; permita a utilização de cenário de pré-definidos; Habilidades Circulatórias e Administração de Droga; braço de IV articulado com pele e sistema de veia substituível, que permite infusão de terapias intravenosa periférica e cuidado do local, venopunção possível na fossa anticubital e dorso da mão, local para injeções subcutânea e intramuscular, perna de treinamento IO com substituição de pele; Descompressão do Pneumotórax e inserção de tubo torácico, local médio-clavicular bilateral para descompressão com agulha, lado direito médio-axilar para descompressão com agulha e inserção de tubo torácico em médio-axilar; Pressão Sanguínea, simulação de pressão sanguínea auscultada e apalpada, sons de Korotkoff sincronizados com ECG programável, controle do volume de sons de Korotkoff em 10 etapas, 0-9, pressões sistólica e diastólica podem ser ajustadas individualmente em passos de 2 mmHg, pressão sistólica de 0 a 300 mmHg, diastólica de 0 a 300 mmHg, intervalo de auscultação com função liga / desliga, precisão da pressão  $\pm 2$  mmHg, função de calibração para ajustar o sensor de pressão e indicador no manguito; Pulsos, carotídeo, braquial, radial, pulsos sincronizados com ECG, intensidades do pulso ajustados de modo dependente ou independente, pulso braquial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima de 20 mmHg,

		<p>pulso radial desligado quando a pressão do manguito BP estiver acima do nível sistólico BP; ECG de 3 a 4 derivações, capacidades de marcapasso e desfibrilação, conjunto abrangente de ECG, ECG de 12 derivações; Sons cardíacos sincronizados com ECG, sons pulmonares auscultados sincronizados com respiração, 0 a 60 rpm, seleção individual de sons pulmonares, sons intestinais normais e anormais, sons de voz: gerados por computador, gravados de voz e entrada de voz em tempo real via fones de ouvido e microfone O sistema deve ser comandado remotamente por um tablet com tela colorida mínima de 5,7" e operação em tela "touch screen" com software em português. Os sistemas compostos por manequim, unidade de controle do instrutor e monitor de paciente devem se comunicar por meio de rede IP ou wifi. O manequim e a unidade de controle do instrutor, devem ter autonomia para operarem com baterias de 3 a 4 horas, de forma a propiciar sua mobilidade durante o treinamento. A Unidade de controle do instrutor, além de alterar manualmente as funções do simulador, deve possibilitar a criação de cenários ou rotinas automáticas, rodar cenários previamente programados, baixar de um computador ou da internet cenários pré-programados (compatíveis com o sistema), criar check-lists, editar textos durante a execução do cenário, cadastrar dados do aluno e gerar log de eventos da simulação. O arquivo de debriefing deve de ser possível de ser visualizado; inserir comentários; impresso ou salvo para visualização futura em qualquer computador equipado com Windows 7, Windows 8, Win10; O equipamento deve ser fornecido com: Simulador de paciente de corpo inteiro, unidade de controle do instrutor, 6 peles de pescoço para cricotiroidectomia, 1 rolo de fita para simular membrana cricotireoide, 1 lubrificante de via aérea, acessório clavicular (Pneumotórax), acessório axilar (Pneumotórax), vestimenta, software CD, bolsa para transporte e manual de uso.</p>
<p><b>03</b></p>	<p>01</p>	<p style="text-align: center;"><b>Simulador de parto</b></p> <p>Simulador de parto normal, pélvico, com prolapso de cordão, acompanha placenta e cordão umbilical, concentrado de sangue, sucção para parto, estetoscópio fetal, bandeja para coleta de fluídos, dreno de fluídos, cateter para urina, Simulador de recém-nascido com crânio com moleiras, peras de compressão para simulação de choro ao nascer, respiração espontânea, pulso umbilical palpável e auscultação de sons cardíacos, cordão</p>

		umbilical externo e 2 laços umbilicais.
<b>04</b>	01	<p align="center"><b>Kit manequins reutilizáveis para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar</b></p> <p>Kit com 10 manequins, 10 esteiras para ajoelhar, 10 bolsas com bomba, 1 bolsa de transporte, 2 bolsas de coleta malha, 10 máscaras faciais, 50 lenços de manequim, 50 vias aéreas. Características realísticas do manequim (inclinação da cabeça, inclinação do queixo com abertura de vias aéreas, aumento visível do tórax e marcas de referência anatômicas apropriadas.</p>
<b>05</b>	01	<p align="center"><b>Manequim infantil para treinamento em primeiros socorros com feedback em tempo real</b></p> <p>Manequim infantil para reanimação cardiopulmonar que simula uma criança de 5 anos para um treinamento realístico das técnicas BLS de acordo com as recomendações internacionais. Oferece uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência. Acompanha indicadores de Ventilação correta / excessiva, hiperventilação e compressão correta / excessiva / fora de área. Obstrução natural das vias aéreas. Necessário hiperextensão da cabeça e tração de mandibular para abertura das vias aéreas, face removível, elasticidade do tórax tipo humano, enquanto a ventilação e compressão, expansão do tórax por ventilação, marcas realísticas para local de ponto de compressão (externo, mamilos e umbigo), simulação manual de pulso carotídeo bilateral, indicação de ventilação e compressão correta / excessiva / fora de área, feedback segundo as últimas recomendações do ILCOR.</p>
<b>06</b>	01	<p align="center"><b>Manequim de RCP Bebê</b></p> <p>Manequim corpo inteiro bebê p/ reanimação cardiopulmonar que simula um bebê recém-nascido de fisiologia e anatomia mediana e esteja desenhado para um treinamento realístico das técnicas BLS de acordo com as recomendações internacionais que ofereça uma excelente possibilidade de promover treinamento de RCP, técnicas de via aérea básica, com enfoque no aprimoramento da qualidade da assistência. Deve</p>

		possuir as seguintes características básicas: Obstrução natural das vias aéreas, mandíbula móvel, face removível, compressões de tórax realísticas e elevação de tórax permitem aos estudantes aprenderem as técnicas apropriadas, obstrução de via aérea por um corpo estranho permitindo praticar a liberação do corpo estranho através tapotagem torácicas. O item deve ser fornecido com embalagem de 01 unidade (1 bebê corpo inteiro para RCP), mínimo 6 vias aéreas descartáveis, mala de transporte, 10 objetos estranhos para prática de engasgo, manual de uso.
<b>07</b>	01	<p style="text-align: center;"><b>Braço para punção arterial</b></p> <p>Braço masculino adulto com artérias designado para treinamento de procedimentos de punção arterial para análise de gasometria; que apresente as seguintes características: Simulação da performance no teste de Allen para avaliar o suprimento sanguíneo da mão; Pulso flexível para permitir o posicionamento adequado; Pressão arterial que possa ser gerada manualmente; Possibilidade de palpação arterial; Punção percutânea possível tanto na artéria radial quanto na braquial; Artérias que permitam a pressurização do sistema tornando mais realístico o retorno de sangue na seringa; Plug para drenar localizado no deltoide. O produto deve ser fornecido com no mínimo: braço adulto masculino, uma pele de reposição e conjunto de artérias, Bolsas de sangue com tubos e conectores, 5 seringas, concentrado de sangue, lubrificante, maleta de transporte e manual de uso.</p>
<b>08</b>	02	<p style="text-align: center;"><b>Simulador para injeção intramuscular coxa</b></p> <p>Simulador que representa uma coxa direita e apresenta de modo realista todos os pontos anatômicos de palpação importantes, como a rótula e o trocânter maior. Ele permite o exercício muito claro da injeção intramuscular correta. A eletrônica fina integrada proporciona um feedback visual e auditivo dos resultados, como por exemplo, injeção correta ou incorreta, contato com o osso ou localização errada. Modos de exercício de controle adicionais permitem um controle dos resultados imediato ou posterior, conforme as condições do ensino. A pele de silicone realista incluída no fornecimento deve ser duradoura e pode ser trocada rápida e simplesmente, caso seja necessário. No fornecimento do simulador deve ser incluídos um manual de instruções</p>

		detalhado, uma cânula de injeção de tamanho 21 (0,8x50mm).
<b>09</b>	02	<p align="center"><b>Simulador para injeções intramusculares glúteo</b></p> <p>simulador avançado para injeção intramuscular em ambos os lados, com todos os pontos de orientação palpáveis, que são importantes para a aplicação de injeções no tecido intramuscular. Crista ilíaca, espinha ilíaca póstero-superior e grande trocânter. Componentes eletrônicos integrados de precisão. Alarme para verificação do correto posicionamento.</p>
<b>10</b>	04	<p align="center"><b>Simulador de Cateterismo Masculino e Feminino e Enema</b></p> <p>Pélvis feminina de tamanho natural com genitália trocável projetado para procedimentos e práticas urológica e gastrintestinal. Deve apresentar articulações realísticas que permitam o posicionamento apropriado para os procedimentos de: Administração de supositórios e de pomadas retal; administração de enema; Cuidado Perineal, Inserção de medicamentos vaginais; Explicação ao paciente do auto-cateterismo intermitente; Coletor urinário; Inserção de cateter, cuidado, irrigação e remoção; Barriga cirúrgica com locais do estomago trocáveis que permita a simulação de cuidado com cistostomias e urinário; possível prática de punção IM na coxa bilateral, glútea, e ventroglútea; O produto deve ser acompanhado de maleta para o transporte, genitália masculina e feminina e manual de uso.</p>
<b>11</b>	04	<p align="center"><b>Simulador de injeção intramuscular braço</b></p> <p>Simulador representa um braço que reproduz de forma realista todos os pontos importantes de palpação, como acrômio e o úmero. Permite o treinamento de uma injeção intramuscular correta. A eletrônica fina integrada produz uma resposta audiovisual dos resultados, por exemplo, a injeção correta ou incorreta, assim como contato com o osso ou localização errônea. Modos adicionais de treinamento e de controle permitem a escolha da medição imediata ou posterior do desempenho durante o ensino. Pele de silicone fiel à natureza que possa ser trocada rápida e facilmente caso for necessário. O simulador deve ser fornecido com manual de instruções detalhado, uma pele de reposição.</p>
<b>12</b>	01	<b>Carro para curativo</b>

		Carro para curativo, em aço inox, pés com rodízios giratórios, 1 tampo e 1 prateleira, com varandas protetoras em toda a volta. Medindo: 0.75 x 0.45 x 0.80 cm, com suportes e acompanhado de BALDE / BACIA em AÇO INOXIDAVEL.
<b>13</b>	02	<p style="text-align: center;"><b>Mesa auxiliar</b></p> <p>Mesa auxiliar em aço inox, pés tubulares de 3/4 cromados, com rodízios de 2"; Tampo e prateleira em aço inox. Dimensões aproximadas: 0.40m comp. x 0,60m larg. x 0,80m altura.</p>
<b>14</b>	06	<p style="text-align: center;"><b>Mesa de cabeceira para leito hospitalar</b></p> <p>Confeccionada em madeira com revestimento em "fórmica" e acabamento com cinta em PVC. Provida de uma gaveta, uma porta e uma mesa de refeição dobrável acoplada na lateral com sistema de acionamento e regulagem de altura. Pés com rodízios, base de suporte estabilizador móvel, proporcionando maior segurança na sua utilização. Dimensões: Fechado: 0,40 x 0,55 x 0,86 m Aberto: 0,40 x 1,10 x 0,86 m.</p>
<b>15</b>	06	<p style="text-align: center;"><b>Escada de leito hospitalar (paciente)</b></p> <p>Escadinha com 02 degraus em tubo inox, piso em chapa de aço inox dobrado, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiras de borracha. Largura 44cm x Altura 35cm X Comprimento 35cm, Largura do degrau 15 cm.</p>
<b>16</b>	06	<p style="text-align: center;"><b>Suporte para soro</b></p> <p>Suporte de soro Inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondos providos de rodízios giratórios de 2". Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.</p>
<b>17</b>	02	<p style="text-align: center;"><b>Balança antropométrica adulto</b></p> <p>Balança antropométrica mecânica 150 kg, estrutura em chapa de aço</p>

		<p>carbono. Régua de aço cromado, perfil da escala numérica em alumínio, cursores em aço inoxidável. Pintura poliuretano na cor branca. Pés reguláveis em borracha sintética. Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m.</p>
<b>18</b>	01	<p style="text-align: center;"><b>Bomba de infusão contínua</b></p> <p>Volume de infusão: De 1ml a 9.999ml, Taxa de infusão: Modo ml/h – 1 a 1.200 ml/h (incremento de 1 ml/h), Modo gotas/min – 1 a 266 gotas/min (incremento de 1 gota/min), Taxas de BOLUS/Purgar: 100 a 1.200 ml/h (incremento de 100 ml/h), Taxa de KVO: 1 a 5 ml/h (incremento de 1 ml/h), Oclusão: Alta (800 mmHg), Média (500 mmHg), Baixa (300 mmHg).</p>
<b>19</b>	01	<p style="text-align: center;"><b>Bomba de infusão de seringa</b></p> <p>Com Taxa de Infusão: Seringa de 10ml: 0.1 – 300ml/h, Seringa de 20ml: 0.1 – 600ml/h, Seringa de 50 (60)ml: 0.1 – 1500ml/h, Taxa de KVO:0.1 – 2ml/h ajustável; padrão: 0.1ml/h, Taxa Bolus: Seringa de 10ml: 100 – 300ml/h, Seringa de 20ml: 100 – 600ml/h, Seringa de 50 (60)ml: 100 – 1500ml/h, Purge: Seringa de 10ml: 300ml/h, Seringa de 20ml: 600ml/h, Seringa de 50 (60)ml: 1500ml/h. Funções do Alarme: Infusão completa, esgotado, oclusão, perto da oclusão, seringa livre, bateria baixa, bateria esgotada, mau funcionamento etc. Fonte de Energia: DC: 12 ± 1.2V AC: 100 – 240V, 50/60Hz. Consumo de Energia: 25VA</p> <p>Nível de proteção contra água:IPX3, Pressão de Oclusão: 40-160kpa, Bateria: Polímero de Lítio 7.4V 1900mAh; Tempo de recarga: 10h ligada, 3h desligada. Tempo de funcionamento: mais de 6h na taxa de 5ml/h em temperatura ambiente 25°C depois de ter sido completamente carregada.</p>
<b>20</b>	01	<p style="text-align: center;"><b>Desfibrilador externo automático (DEA)</b></p> <p>Equipamento com desfibrilação de 1 a 200 joules. Forma de onda bifásica, sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitem de desfibrilação. Análise da impedância torácica do paciente, mensagem e comando por texto e voz; cartão para registro de eventos e voz (20 minutos). Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; Tempo de Carga: Até 200J menor que 4 segundos, Cronômetro</p>

		(contador de segundos), relógio; utilização de pás adesivas descartáveis (Conector para pás internas opcional), comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue; memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Possibilidade de realizar auto-teste periodicamente.
<b>21</b>	01	<p style="text-align: center;"><b>Monitor multiparamétrico</b></p> <p>Tela LCD 10,4", 10 Ecg, mensura Respiração, Oximetria, Pressão Não Invasiva, Temperatura, Ligação em rede, conexão à central sem fio, saída para exibição de sinais vitais em monitor externo, configuração para mostrar até sete derivações simultâneas e até dois canais de temperatura. TENDÊNCIA no Formato: Gráfico e tabular. Memória: 72 h (não volátil). Tempo de intervalo de dados: 200 segundos. Formato gráfico: Um gráfico por sinal vital.</p>
<b>22</b>	01	<p style="text-align: center;"><b>Carro para emergência cardíaca</b></p> <p>Carro com tampo superior em aço inox, lixeira em aço inox, bandeja superior com base giratória 360 graus para acomodação de cardioversor, filtro de linha com 4 saídas, tábua para massagem cardíaca em polipropileno, quarto gavetas, sendo que primeira possui divisórias para medicamentos, suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro em aço inox, conjugado ao sistema de trava das gavetas, para-choque de borracha. Dimensões: largura 600 x profundidade 450 x altura 840 mm.</p>

## **2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**2.1** Os equipamentos deverão ser entregues em até **60 (sessenta dias) corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

**2.2** Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Faculdade Ciência da Saúde

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Laboratório de Enfermagem, Sala AC-107,  
Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900.

### **3. DA INSTALAÇÃO**

---

**3.1** Todos os equipamentos fornecidos deverão ser entregues e instalados pela Empresa contratada.

**3.2** O prazo para instalação será de 05 (cinco) dias úteis após a entrega.

### **4. DO TREINAMENTO**

---

**4.1** A empresa contratada deverá realizar treinamento para equipe do projeto, quanto ao manuseio/utilização dos equipamentos/manequins de alta complexidade e quanto à utilização dos demais equipamentos.

**4.1.1** A equipe será composta de 5 (cinco) pessoas e o local e data do treinamento será definido posteriormente pela Coordenação do Projeto.

### **5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

---

**5.1** Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia de 12 (doze) meses, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela Empresa, quando notificada pela FINATEC.

**5.2** O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar definido na Nota Fiscal.

Cristine Alves Costa de Jesus

**Coordenadora**

Elaine Barros Ferreira

**Gestor Substituto**

**ANEXO II**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES**  
**PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA**

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**

**ANEXO III**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_,  
**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020**

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos e simuladores hospitalares.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Paciente adulto de corpo inteiro, feminino – manequim simulador avançado.			R\$	R\$
02	1	Simulador paciente adulto para suporte de vida avançado.			R\$	R\$
03	1	Simulador de Parto.			R\$	R\$
04	1	Kit manequins reutilizáveis para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar.			R\$	R\$
05	1	Manequim infantil para treinamento em primeiros socorros com feedback em tempo real.			R\$	R\$
06	1	Manequim de RCP Bebê.			R\$	R\$
07	1	Braço para punção arterial.			R\$	R\$
08	2	Simulador para injeção intramuscular coxa.			R\$	R\$
09	2	Simulador para injeções intramusculares glúteo.			R\$	R\$
10	4	Simulador de cateterismo masculino e feminino e enema.			R\$	R\$

11	4	Simulador de injeção intramuscular braço.			R\$	R\$
12	1	Carro para curativo.			R\$	R\$
13	2	Mesa auxiliar.			R\$	R\$
14	6	Mesa de cabeceira para leito hospitalar.			R\$	R\$
15	6	Escada de leito hospitalar (paciente)			R\$	R\$
16	6	Suporte para soro.			R\$	R\$
17	2	Balança antropométrica adulto.			R\$	R\$
18	1	Bomba de infusão contínua.			R\$	R\$
19	1	Bomba de infusão de seringa.			R\$	R\$
20	1	Desfibrilador externo automático (DEA)			R\$	R\$
21	1	Monitor multiparamétrico.			R\$	R\$
22	1	Carro para emergência cardíaca.			R\$	R\$

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

**DADOS DA EMPRESA AUTORIZADA A PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Razão Social:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento do equipamento, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**